



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 08/2023

Decreta luto oficial de três dias pelo falecimento de Lucy Fernandes de Paula.

Considerando o falecimento de **Lucy Fernandes de Paula**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Pirapetinga/MG, como professora e vereadora, e o legado de contribuição por ela deixado;

Considerando que **Lucy** era uma pessoa honesta, generosa, uma mãe, avó e esposa exemplar, uma mulher à frente de seu tempo e querida por todos, que será sempre lembrada como exemplo de ser humano;

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Pirapetinga/MG, a partir desta data – 02 de março de 2023, em razão do falecimento de Lucy Fernandes de Paula.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Pirapetinga, 02 de março de 2023.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
68068786791

Assinado digitalmente por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786791
DN: CN=LUIZ, OU=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v2
OU=INSTITUICAO00148, OU=Presencial
OU=Certificado PF-A1, CN=LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
68068786791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: /sua localização de
assinatura.dcu
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TEL.: (32) 3465-3100 - FAX: (32) 3465-3101 - CNPJ: 18.092.825/0001-49
e-mail: admpmp@pirapetinga.mg.gov.br